

**,ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA  
Praça Celso Azevêdo, 127 – CEP. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br**

Processo nº 04/2016

**PORTARIA Nº 04/2016**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.1994,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de Licitações – CPL da Câmara Municipal de Cruzêta, composta de 03 (três) membros, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações e demais atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/93, durante o período de 05 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º. A Comissão de que trata o item anterior será integrada pelas seguintes pessoas:

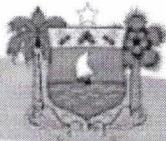
- JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA – Presidente
- MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA – Membro/Secretária
- INÊS DOS SANTOS – Membro

Art. 3º. O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e eventuais impedimentos pela segunda nomeada, ficando designada como suplente da Comissão a servidora NORAIDE DE OLIVEIRA SALES.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Cruzêta/RN, 05 de janeiro de 2016.

  
**Sara Mac Line da Silva**  
**Presidenta**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PROCESSO Nº 04/2016 PORTARIA Nº 04/2016 - DESIGNA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES\*

PROCESSO Nº 04/2016 PORTARIA Nº 04/2016 A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08.06.1994, R E S O L V E: Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de Licitações – CPL da Câmara Municipal de Cruzeta, composta de 03 (três) membros, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações e demais atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/93, durante o período de 05 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Art. 2º. A Comissão de que trata o item anterior será integrada pelas seguintes pessoas: JOADI MEDEIROS DE ALMEIDA – Presidente MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA – Membro/Secretária INÉS DOS SANTOS – Membro Art. 3º. O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e eventuais impedimentos pela segunda nomeada, ficando designada como suplente da Comissão a servidora NORAIDE DE OLIVEIRA SALES. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, 05 de janeiro de 2016. Sara Mac Line da Silva – Presidenta.

\*\* PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado por:  
NORAIDE DE OLIVEIRA SALES  
Código Identificador: 3DAA18EB

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 13 de Janeiro de 2016. Edição 1576.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>